Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 2012

Anexo do Of. nº 86/85-GP.
S. Vicente 21/05/85

Considera de "Utilidade Pública" o Rotary Club de São Vicente - Praia.

Processo nº 7203/85.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de "Utilidade Pública" o Rotary Club de São Vicente - Praia, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de maio de 1985.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sapx.

Proc. 9/85